

STF encerra revisão da vida toda

Supremo nega recurso e relator manda encerrar revisão da vida toda do INSS

DECISÃO

Christiane Garcia

FOLHAPRESS

O STF (Supremo Tribunal Federal) encerrou o julgamento da revisão da vida toda e negou, por 7 votos a 3, recurso que poderia garantir a correção a aposentados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

A ministra Cármen Lúcia e os ministros Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Flávio Dino e Luiz Fux seguiram o relator do caso, Kassio Nunes Marques, e foram contrários aos pedidos feitos pela CNTM (Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos) em favor dos segurados.

A confederação queria reverter decisão contra a correção ou garantir o pagamento para parte dos aposentados. Para Nunes Marques, o caso foi exclusivamente debatido pela corte. Ele citou o julgamento do tema 1.120 em 15 de maio - que também negou recurso - e mandou encerrar de vez o processo.

Em voto-vista, o ministro Dias Toffoli defendeu pagar a correção a ao menos a um grupo de aposentados que já foram à Justiça e ganharam a ação, mas também foi derrotado pela maioria. Seu voto foi seguido pelo presidente da corte, Edson Fachin, e pelo ministro André Mendonça.

Para Toffoli, a revisão deveria ser garantida ao menos a quem tinha ação entre 16 de dezembro de 2019 e 5 de abril de 2024. As datas correspondem ao período em que a tese foi aprovada no STJ (Superior Tribunal de Justiça) e, depois, derubada no Supremo.

Os ministros analisaram recurso na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 2.111, que ao ser julgada



Corte rejeita recurso e consolida derrota de aposentados na revisão FOTO: DIVULGAÇÃO

em março de 2024, derrubou a revisão, aprovada em dezembro de 2022. Esse recurso chegou a ser debatido no plenário virtual do STF no início de maio, mas houve pedido de destaque para levar o caso ao plenário físico, que, em seguida, foi retirado. O recurso foi negado na ocasião.

A correção em si era discutida no tema 1.102, encerrado formalmente em 15 de maio, com decisão contrária aos aposentados. Segundo a advogada especializada em Previdência, Marcella Moreira Barbosa Humas, do escritório Kravchychyn Advocacia, a principal discussão no Supremo deixou de ser a revisão em si e passou a ser o direito de aposentados que tinham entrada em ação.

QUE ACONTECE AGORA NA REVISÃO DA VIDA TODA?

Segundo a advogada, milhares de aposentados foram à Justiça com base nos precedentes favoráveis reconhecidos no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), no STJ (Superior Tribunal de Justiça) e no próprio Supremo em 2022.

"A discussão passou então a ser sobre os limites da re-

troação dessa mudança jurisprudencial", diz ela. O STF decidiu, no entanto, que não há esse direito. Mesmo quem entrou com ação na Justiça e teve ganho de causa com base nos precedentes favoráveis anteriormente não deve receber. Nestes casos, haverá reversão dos valores que ganham a mais.

Houve, no entanto, uma decisão favorável aos aposentados em uma das fases chamadas de modulação dos efeitos. Nela, ficou garantido que quem entrou na Justiça e conseguiu a revisão não precisa devolver os valores já pagos.

A regra vale para ações até 5 de abril de 2024, quando foi publicado o acórdão a respeito das duas ações de inconstitucionalidade que derrubaram a revisão. Além disso, os segurados que tinham processos em andamento até essa data não precisam pagar custas, honorários de sucumbência ou despesas com perícias.

O ministro Kassio Nunes Marques, relator do caso, mandou encerrar de vez a ADI 2.111. Com isso, os processos que estavam parados voltam a andar, e juizes de outras instâncias devem reconhecer o benefício. No caso de quem já tinha renda maior, esse valor será reduzido.

QUE É A REVISÃO DA VIDA TODA E QUE O STF DEBATE SOBRE ELA?

O direito à revisão da vida toda é discutido porque a reforma da Previdência de 1999, realizada no governo Fernando Henrique Cardoso, alterou o cálculo da média salarial dos segurados do INSS, garantindo aos novos contribuintes regras melhores do que as que já estavam pagando o INSS.

Pela lei, quem era segurador do INSS filiado até 26 de novembro de 1999 tem a média salarial calculada com as 80% das maiores contribuições feitas a partir de julho de 1994. Mas quem passou a contribuir com o INSS a partir de 27 de novembro de 1999 e atingiu as condições de se aposentar até 12 de novembro de 2019 tem a média calculada sobre os 80% maiores salários de toda sua vida laboral.

A reforma da Previdência de 2019 mudou isso. Quem atinge as condições de se aposentar a partir do dia 13 de novembro de 2019 tem a média salarial calculada com todas as contribuições feitas a partir de julho de 1994. A correção, no entanto, seria limitada. Em geral, compensando quem tinha altos salários antes do início do Plano Real.

PARA ENTENDER

Vai além da revisão da vida toda

- A revisão da vida toda chegou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) em 2015 como recurso a um processo que teve início no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), que atende os estados do Sul do país.
• Em novembro de 2018, o STJ determinou suspensão de todos os processos do tipo no país até que se julgasse o caso na Corte, sob o rito dos recursos repetitivos.
• Em 2019, a revisão foi aprovada no STJ e, em 2020, o processo chegou ao STF.
• Em 2021, o caso chegou a ser julgado no plenário virtual do STF, mas pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes interrompeu o julgamento.
• Em 2022, novo julgamento se iniciou no plenário, mas uma manobra do ministro Kassio Nunes Marques levou o caso ao plenário físico, mesmo após já ter sido aprovado. Em dezembro de 2022, o STF julgou o tema e aprovou a revisão da vida toda.
• Em 2023, o INSS pediu a suspensão de processos de revisão enquanto o recurso era julgado pela Suprema Corte. O Instituto também solicitou a extinção dos benefícios previdenciários já extintos, como em caso de morte do beneficiário.
• Em julho de 2023, o ministro Alexandre de Moraes suspendeu os processos, relator do caso.
• No dia 12 de agosto, o STF iniciou o julgamento do recurso no plenário virtual, mas o ministro Cristiano Zanin pediu vista e suspendeu o processo.
• Em novembro, o plenário voltou ao julgamento e, com divergências entre os votos, o ministro Alexandre de Moraes

pediu destaque, levando o caso ao plenário físico. A decisão final, no entanto, ficou para 2024, após o recesso do Judiciário.
• Em 21 de março de 2024, ao julgar recursos de 1999 sobre o fator previdenciário, o STF derrubou a tese da revisão da vida toda por 7 votos contra 4.
• Em 23 de agosto, o STF começou a analisar os embargos de declaração. O julgamento foi interrompido três dias depois.
• No dia 20 de setembro, o julgamento foi retomado em plenário virtual do STF por meio das ADIs 2.110 e 2.111 e os ministros confirmaram que os aposentados não têm direito à revisão.
• Em 27 de setembro de 2024, o Supremo rejeitou recursos que buscavam garantir a revisão da vida toda.
• Em 6 de fevereiro de 2025, o STF marcou para o período de 14 a 21 de fevereiro o julgamento, em plenário virtual, dos embargos de declaração da ADI 2.111 para julgamento de desfecho de processos em andamento e do recurso da CNTM contra o julgamento que derrubou a tese da revisão da vida toda.
• O julgamento começou no dia 14 de fevereiro e, no dia 20 do mesmo mês, o ministro Dias Toffoli pediu destaque, levando a discussão para o plenário físico da corte.
• Em 10 de abril de 2025, a corte confirmou em julgamento no plenário físico, que a revisão da vida toda é inconstitucional, mas decidiu que aposentados não precisam devolver o que já receberam.
• Recursos foram apresentados no tema 1.102 na ADI 2.111. O julgamento do último debate chegou ao final na sexta-feira (19), com resultado desfavorável aos aposentados.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARTARÉM - SERENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁRIAS
EDITAL Nº 001/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 004/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 005/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 006/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EDITAL Nº 001/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 004/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 005/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 006/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁRIAS
EDITAL Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 004/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 005/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 006/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 007/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
EDITAL Nº 001/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 004/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 005/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 006/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 007/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAUÁRIAS
EDITAL Nº 001/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 004/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 005/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 006/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 007/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SEMTA
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza.

Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém

EDITAL Nº 002/2026
Em cumprimento ao disposto na Legislação Tributária Municipal...

EDITAL Nº 002/2026
Em cumprimento ao disposto na Legislação Tributária Municipal...
1709
1710
1711
1712
1713
1714
1715
1716
1717
1718
1719
1720
1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729
1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738
1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756
1757
1758
1759
1760
1761
1762
1763
1764
1765
1766
1767
1768
1769
1770
1771
1772
1773
1774
1775
1776
1777
1778
1779
1780
1781
1782
1783
1784
1785
1786
1787
1788
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000